



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº022 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.360, de 24 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 PARA O ANO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 13, §§ 4 e 5º, da Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO a dinâmica do processo de planejamento, que exige, necessariamente, revisões e adequações periódicas, CONSIDERANDO a necessidade de promover regularmente o alinhamento entre o Plano Plurianual (PPA), as leis orçamentárias anuais (LOAs) e créditos adicionais, CONSIDERANDO a busca contínua pela melhoria na implementação das políticas públicas estaduais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a relação de indicadores estratégicos e temáticos do PPA 2024-2027, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Ficam alteradas as metas de desempenho dos indicadores temáticos do PPA 2024- 2027, na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Ficam alterados o quantitativo e a regionalização das metas das entregas dos programas do PPA 2024-2027, na forma do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Ficam alterados os enunciados dos objetivos específicos e dos indicadores do PPA 2024-2027, na forma dos Anexos IV e V deste Decreto, respectivamente.

Art. 5º Ficam alteradas as vinculações entre ações e entregas dos programas do PPA 2024- 2027, na forma do Anexo VI deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Adequação do PPA 2024-2027/Anexo I - Alteração na Relação dos Indicadores

EIXO

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

INDICADOR ESTRATÉGICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	SITUAÇÃO PARA 2025
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza	Percentual	Para mulheres	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza	Percentual	Para pessoas negras (pretas e pardas)	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza	Percentual	Para zona urbana	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de pobreza para países com renda per capita média-alta	Percentual	Para mulheres	Dimensão Incluída
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de pobreza para países com renda per capita média-alta	Percentual	Para pessoas negras (pretas e pardas)	Dimensão Incluída

TEMA

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META 2025	SITUAÇÃO PARA 2025
Percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave no Ceará	Percentual	Geral	5,80	Indicador Incluído
Percentual de famílias em situação de insegurança alimentar grave	Percentual	Geral	-	Indicador Excluído

EIXO

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

TEMA

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META 2025	SITUAÇÃO PARA 2025
Percentual de rodovias estaduais estratégicas em bom estado de conservação	Adimensional	Geral	58,51	Indicador Incluído
Índice da qualidade da malha rodoviária estadual	Adimensional	Geral	-	Indicador Excluído

EIXO

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

TEMA

3.3 - MEIO AMBIENTE

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META 2025	SITUAÇÃO PARA 2025
Percentual de Reinscrição de Animais Silvestres na Natureza	Percentual	Geral	77,37	Indicador Incluído

EIXO

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

TEMA

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META 2025	SITUAÇÃO PARA 2025
Despesa total efetiva como proporção do orçamento original aprovado	Percentual	Geral	100,00	Indicador Incluído
Percentual de entregas do Plano Plurianual (PPA) com execução física satisfatória	Percentual	Geral	43,64	Indicador Incluído
Índice de Avaliação do Planejamento (IAP)	Adimensional	Geral	-	Indicador Excluído
Índice de Felicidade no Trabalho (IFT)	Adimensional	Geral	-	Indicador Excluído

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Adequação PPA 2024-2027/Anexo II - Alteração nas Metas dos Indicadores Temáticos

EIXO

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

TEMA

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de atendimento efetivo às famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif)	Percentual	Geral	34,07	33,91



Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR

Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação
ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude
ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres
LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social
JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo
EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

TEMA

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Índice de Desenvolvimento do Ensino Médio (IDE-Médio)	Adimensional	Para Escolas Indígenas e Quilombolas	4,50	3,90
Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 2º ano do ensino fundamental	76,80	91,80
Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 5º ano do ensino fundamental, em língua portuguesa	62,90	64,10
Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 5º ano do ensino fundamental, em matemática	45,40	48,40
Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece)	Percentual	Para o 9º ano do ensino fundamental, em matemática	17,30	18,90

TEMA

1.5 - ESPORTE

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de modalidades esportivas olímpicas e paralímpicas realizadas e apoiadas	Percentual	Para modalidades olímpicas	76,00	73,33
Percentual de modalidades esportivas olímpicas e paralímpicas realizadas e apoiadas	Percentual	Para modalidades paralímpicas	60,00	69,56
Percentual de municípios atendidos por núcleos de Esporte e lazer	Percentual	Geral	95,11	100,00

TEMA

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Taxa de violações aos Direitos Humanos, por 100.000 habitantes	Caso	Para pessoas idosas	426,11	271,20

TEMA

1.7 - SAÚDE

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM)	Percentual	Geral	83,50	50,00
Taxa de mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), por 100.000 habitantes	Óbito	Geral	237,60	257,60

TEMA

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Índice de atendimento à demanda pelo Poder Judiciário estadual	Percentual	Geral	123,62	105,56
Índice de resolução dos processos disciplinares	Percentual	Geral	55,00	45,00

EIXO

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

TEMA

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Consumo de energia elétrica por consumidores rurais	Quilowatt-hora	Geral	241,08	2.410,76

TEMA

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Número de empreendimentos inovadores formalizados	Unidade	Geral	115,00	70,00
Número de empregos e/ou trabalhos gerados em setores intensivos em Ciência, Tecnologia e Inovação	Unidade	Geral	225,00	30,00
Número de propriedades intelectuais depositadas e/ou registradas	Unidade	Geral	275,00	50,00
Percentual de municípios atendidos com ações de popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	Geral	19,02	10,86

TEMA

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de cursos de graduação nas universidades públicas estaduais com desempenho satisfatório no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)	Percentual	Geral	71,42	75,70
Taxa de sucesso na graduação nas universidades públicas estaduais	Percentual	Geral	49,18	50,19

TEMA

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Rendimento médio real da Indústria e do setor de Serviços	Real	Para Indústria	1.925,77	2.055,00
Rendimento médio real da Indústria e do setor de Serviços	Real	Para setor de Serviços	2.749,53	2.415,00
Taxa de crescimento da produtividade da Indústria e do setor de Serviços	Percentual	Para Indústria	0,50	-1,20
Taxa de crescimento da produtividade da Indústria e do setor de Serviços	Percentual	Para setor de Serviços	0,60	4,37

EIXO

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

TEMA

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de municípios contemplados por planejamento urbano municipal	Percentual	Geral	62,50	52,72
Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito, por 100.000 habitantes	Óbito	Geral	15,84	7,28

TEMA

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Percentual de participação do Gás Natural Renovável (GNR) na rede de distribuição de gás	Percentual	Geral	23,64	15,60
Taxa de expansão da rede de distribuição de gás natural	Quilômetro	Geral	8,69	9,54

TEMA

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

INDICADOR TEMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	DIMENSÃO	META	
			ANTERIOR	ATUAL
Capacidade de acumulação hídrica dos açudes	Metro cúbico	Geral	19.667.600.203,00	19.627.038.165,00

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Adequação do PPA 2024-2027/Anexo III - Alteração nas Metas das Entregas

EIXO

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

TEMA

1.0 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário. 2042 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	12,00	6,00
101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. 1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 03 - GRANDE FORTALEZA 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	3,00 2,00 10,00	1,00 1,00 3,00

PROGRAMA

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.			
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1.000,00	500,00
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	20,00	10,00

TEMA

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

PROGRAMA

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.			
1903 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA 01 - CARIRI	Unidade	4,00	13,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	12,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		76,00	6,00
112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.			
1921 - TÍTULO OFERTADO 01 - CARIRI	Unidade	2.177,00	1.959,00
02 - CENTRO SUL		0,00	205,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	228,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	27,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3.213,00	1.928,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.398,00	699,00
10 - SERTÃO DE CANINDE		0,00	56,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	153,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	110,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 1922 - GEOCADASTRO REALIZADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00 0,00 3.629,00 0,00 1.286,00 0,00 204,00 971,00 0,00 6.427,00 2.797,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	170,00 200,00 2.939,00 959,00 238,00 210,00 254,00 97,00 539,00 3.535,00 839,00 14,00 61,00 33,00 51,00 102,00
112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos. 1925 - IMÓVEL CONCEDIDO 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 1926 - FAMÍLIA BENEFICIADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade Unidade	2,00 163,00	1,00 63,00
112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCf), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.			

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	248,00	269,00
01 - CARIRI		141,00	157,00
02 - CENTRO SUL		442,00	562,00
03 - GRANDE FORTALEZA		234,00	235,00
04 - LITORAL LESTE		400,00	415,00
05 - LITORAL NORTE		208,00	310,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		660,00	725,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		195,00	245,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		374,00	415,00
09 - SERTÃO CENTRAL		404,00	430,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		124,00	130,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		508,00	517,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		156,00	200,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		206,00	290,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			

TEMA

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.	Unidade Unidade	5,00	7,00
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO		176,00	211,00
03 - GRANDE FORTALEZA		83,00	100,00
1964 - PESSOA CAPACITADA		118,00	148,00
01 - CARIRI		39,00	49,00
02 - CENTRO SUL		83,00	98,00
03 - GRANDE FORTALEZA		77,00	87,00
04 - LITORAL LESTE		83,00	101,00
05 - LITORAL NORTE		53,00	63,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		83,00	98,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		39,00	52,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		113,00	138,00
09 - SERTÃO CENTRAL		83,00	101,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		32,00	42,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL			
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS			
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS			





Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
14 - VALE DO JAGUARIBE 1969 - SERVIÇO IMPLANTADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	92,00	112,00
		25,00	4,00
		11,00	1,00
		17,00	2,00
		5,00	1,00
		11,00	1,00
		9,00	2,00
		10,00	2,00
		7,00	2,00
		11,00	1,00
		4,00	1,00
		16,00	1,00
		12,00	0,00
		4,00	1,00
		13,00	1,00

PROGRAMA

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos. 2209 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO 01 - CARIRI 09 - SERTÃO CENTRAL 2211 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA 11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	0,00	1,00
		0,00	1,00
	Unidade	19,00	21,00
		22,00	28,00
		5,00	6,00
122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia. 2213 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA 01 - CARIRI 2217 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	0,00	1,00
		1,00	0,00
	Unidade	1,00	0,00

PROGRAMA

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares. 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	58,00 26,00 38,00 12,00 26,00 24,00 26,00 18,00 26,00 12,00 36,00 26,00 10,00 30,00	29,00 13,00 19,00 6,00 13,00 12,00 13,00 9,00 13,00 6,00 18,00 13,00 5,00 15,00
123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade. 2229 - EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade		



Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
01 - CARIRI		1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1,00	0,00
123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.	Unidade		
1964 - PESSOA CAPACITADA			
01 - CARIRI		145,00	174,00
02 - CENTRO SUL		65,00	78,00
03 - GRANDE FORTALEZA		129,00	148,00
04 - LITORAL LESTE		30,00	36,00
05 - LITORAL NORTE		65,00	78,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		60,00	72,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		65,00	78,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		45,00	54,00
09 - SERTÃO CENTRAL		65,00	78,00
10 - SERTÃO DE CANINDE		30,00	36,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		90,00	108,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		65,00	78,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		25,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		75,00	90,00

TEMA				
1.3 - CULTURA				
PROGRAMA				
131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE				
Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025		
		Anterior	Atual	
131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.	Unidade	2,00	0,00	
1892 - EVENTO REALIZADO 01 - CARIRI		8,00	1,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ				
1951 - PLANO ELABORADO	Unidade	2,00	1,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ				
1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	14,00	0,00	
01 - CARIRI		3,00	0,00	
02 - CENTRO SUL		27,00	0,00	
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	0,00	
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00	
05 - LITORAL NORTE		3,00	0,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2,00	0,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	0,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	0,00	
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	0,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	0,00	





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 15 - ESTADO DO CEARÁ		3,00 2,00 2,00 3,00 100,00	0,00 0,00 0,00 0,00 170,00
131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural. 1994 - EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ 1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO 03 - GRANDE FORTALEZA 09 - SERTÃO CENTRAL 14 - VALE DO JAGUARIBE 1996 - PRÊMIO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade Unidade Unidade	0,00 1,00 1,00 1,00 0,00	1,00 3,00 0,00 0,00 28,00
131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. 1951 - PLANO ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ 2000 - SISTEMA CULTURAL APOIADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade Unidade	1,00 0,00 0,00 0,00 6,00 13,00 0,00	0,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 14 - VALE DO JAGUARIBE 15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00 9,00 13,00 6,00 0,00 0,00 16,00 0,00	5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense. 1996 - PRÊMIO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	0,00	66,00

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.			
1894 - PROJETO APOIADO 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA 09 - SERTÃO CENTRAL 11 - SERTÃO DE SOBRAL 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	1,00 0,00 1,00 1,00 1,00	5,00 20,00 2,00 2,00 2,00
1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 875,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.200,00





Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1950 - PRODUTOR BENEFICIADO 01 - CARIPI 03 - GRANDE FORTALEZA 2040 - ALUNO BENEFICIADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	15,00	10,00
		35,00	40,00
		0,00	100,00
133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.	Unidade	2.500,00	60,00
1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade		
133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.	Unidade	0,00	1,00
1951 - PLANO ELABORADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade		

TEMA

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso, a qualificação de propostas curriculares e de práticas pedagógicas. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 03 - GRANDE FORTALEZA 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 14 - VALE DO JAGUARIBE 1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO 03 - GRANDE FORTALEZA 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	71,00 11,00 7,00 8,00 6,00 9,00 9,00 3,00 24,00 5,00 360,00 147,00 66,00	38,00 26,00 24,00 22,00 3,00 37,00 52,00 20,00 34,00 19,00 196,00 87,00 51,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	43,00	39,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		44,00	29,00
09 - SERTÃO CENTRAL		28,00	33,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		80,00	89,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		363,00	229,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		26,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		9,00	13,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
03 - GRANDE FORTALEZA		3.744,00	636,00
05 - LITORAL NORTE		1.115,00	246,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		261,00	225,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		230,00	158,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		180,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		150,00	98,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	505,00	372,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		100,00	32,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1.550,00	468,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		85,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		50,00	57,00
2049 - ESCOLA IMPLANTADA			
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	1,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		15,00	16,00
05 - LITORAL NORTE	Unidade	11,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	5,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		14,00	17,00
141.2 - Promover a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva da valorização da diversidade étnico-racial, do enfrentamento ao racismo, bem como da educação contextualizada para a convivência com o semiárido. 2040 - ALUNO BENEFICIADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	3.780,00 1.395,00 12.600,00 675,00 2.250,00 1.575,00 1.170,00 1.620,00 1.575,00 810,00 2.070,00 2.115,00 675,00 1.530,00	1.412,00 829,00 3.687,00 150,00 2.089,00 782,00 837,00 714,00 718,00 623,00 355,00 1.147,00 445,00 60,00
141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	122,00 2,00 116,00	16,00 10,00 643,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
04 - LITORAL LESTE	Unidade	8,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		33,00	8,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		35,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		31,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		61,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		106,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		74,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		27,00	12,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		94,00	6,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		14,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		27,00	8,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO			
01 - CARIPI		336,00	429,00
02 - CENTRO SUL		124,00	156,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.120,00	1.443,00
04 - LITORAL LESTE		60,00	78,00
05 - LITORAL NORTE		200,00	273,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		140,00	195,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		104,00	117,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		144,00	195,00
09 - SERTÃO CENTRAL		140,00	195,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		72,00	78,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		184,00	234,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		188,00	234,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	60,00	78,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		136,00	195,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
01 - CARIRI		5.635,00	48.126,00
02 - CENTRO SUL		1.785,00	14.650,00
03 - GRANDE FORTALEZA		22.275,00	172.594,00
04 - LITORAL LESTE		1.130,00	8.412,00
05 - LITORAL NORTE		2.735,00	20.376,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.530,00	19.308,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.460,00	11.311,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.290,00	18.333,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.020,00	15.621,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.305,00	8.879,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	2.755,00	22.558,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3.360,00	17.987,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		700,00	5.589,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1.995,00	15.466,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA			
01 - CARIRI		34,00	33,00
02 - CENTRO SUL		13,00	12,00
03 - GRANDE FORTALEZA		74,00	112,00
04 - LITORAL LESTE		7,00	6,00
05 - LITORAL NORTE		14,00	20,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	13,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	13,00	10,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		11,00	14,00
09 - SERTÃO CENTRAL		12,00	14,00
10 - SERTÃO DE CANINDE		7,00	8,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		22,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		14,00	19,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		7,00	6,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		15,00	12,00
2053 - ALUNO ATENDIDO			
01 - CARIRI		389,00	1.562,00
02 - CENTRO SUL		420,00	911,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.470,00	4.357,00
04 - LITORAL LESTE		74,00	202,00
05 - LITORAL NORTE		126,00	532,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	126,00	695,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		95,00	261,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		105,00	304,00
09 - SERTÃO CENTRAL		210,00	823,00
10 - SERTÃO DE CANINDE		42,00	362,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		273,00	1.541,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		305,00	475,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		74,00	103,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		168,00	814,00
2054 - CENTRO DE AEE IMPLANTADO			





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
141.4 - Fomentar uma educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.	Unidade		
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO			
01 - CARIRI		336,00	572,00
02 - CENTRO SUL		124,00	208,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.120,00	1.924,00
04 - LITORAL LESTE		60,00	104,00
05 - LITORAL NORTE		200,00	364,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		140,00	260,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		104,00	156,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		144,00	260,00
09 - SERTÃO CENTRAL		140,00	260,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		72,00	104,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		184,00	312,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		188,00	312,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		60,00	104,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		136,00	260,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO	Unidade		
01 - CARIRI		5.635,00	48.126,00
02 - CENTRO SUL		1.785,00	14.650,00
03 - GRANDE FORTALEZA		22.275,00	172.594,00
04 - LITORAL LESTE		1.130,00	8.412,00
05 - LITORAL NORTE		2.735,00	20.376,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.530,00	19.308,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE		1.460,00 2.290,00 2.020,00 1.305,00 2.755,00 3.360,00 700,00 1.995,00	11.311,00 18.333,00 15.621,00 8.879,00 22.558,00 17.987,00 5.589,00 15.466,00

PROGRAMA
142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil. 2055 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 09 - SERTÃO CENTRAL 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	11,00 5,00 5,00 4,00 10,00 6,00 8,00 3,00 1,00 12,00	7,00 1,00 3,00 2,00 5,00 5,00 7,00 6,00 0,00 11,00
142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental. 2040 - ALUNO BENEFICIADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE	Unidade	37.982,00 12.334,00 120.473,00 8.080,00	18.889,00 9.690,00 44.911,00 6.084,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
05 - LITORAL NORTE		17.468,00	9.795,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		17.595,00	12.926,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		9.616,00	8.534,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		15.915,00	12.929,00
09 - SERTÃO CENTRAL		14.123,00	12.572,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		8.263,00	6.112,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		18.441,00	15.116,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		12.537,00	10.794,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4.638,00	2.529,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		13.505,00	11.970,00
142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.	Unidade		
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO			
01 - CARIPI		6.456,00	11.207,00
02 - CENTRO SUL		2.091,00	3.461,00
03 - GRANDE FORTALEZA		14.378,00	6.870,00
04 - LITORAL LESTE		1.185,00	2.043,00
05 - LITORAL NORTE		3.102,00	3.905,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.947,00	2.218,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1.506,00	2.625,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.655,00	919,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.219,00	3.314,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1.227,00	1.952,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2.935,00	6.210,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	2.773,00	5.393,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1.146,00	474,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2.018,00	7.458,00
1910 - BOLSA CONCEDIDA			
01 - CARIRI		179,00	218,00
02 - CENTRO SUL		90,00	108,00
03 - GRANDE FORTALEZA		156,00	142,00
04 - LITORAL LESTE		30,00	36,00
05 - LITORAL NORTE		94,00	114,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		74,00	91,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		77,00	98,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		61,00	71,00
09 - SERTÃO CENTRAL		93,00	107,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		46,00	52,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		103,00	123,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		80,00	99,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		41,00	45,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		103,00	118,00



PROGRAMA

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.	Unidade	1.171,00	539,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO		541,00	462,00
01 - CARIRI		3.094,00	2.233,00
02 - CENTRO SUL		219,00	122,00
03 - GRANDE FORTALEZA		770,00	285,00
04 - LITORAL LESTE		511,00	307,00
05 - LITORAL NORTE		494,00	167,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		475,00	256,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		622,00	276,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		252,00	111,00
09 - SERTÃO CENTRAL		794,00	245,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		541,00	242,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		261,00	257,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		525,00	354,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS			
14 - VALE DO JAGUARIBE			
2015 - SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade		



Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
15 - ESTADO DO CEARÁ 2040 - ALUNO BENEFICIADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	1,00	0,00
		20.873,00	34.663,00
		9.304,00	15.451,00
		67.857,00	112.687,00
		1.500,00	2.491,00
		14.746,00	24.488,00
		12.125,00	20.135,00
		4.840,00	8.038,00
		7.666,00	12.731,00
		5.069,00	8.418,00
		4.051,00	6.727,00
		12.793,00	21.245,00
		9.103,00	15.117,00
		3.895,00	6.468,00
		8.887,00	14.757,00
143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos. 1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE	Unidade	17,00	61,00
		2,00	52,00
		338,00	203,00
		5,00	46,00
		3,00	52,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	0,00	54,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	8,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7,00	68,00
09 - SERTÃO CENTRAL		10,00	84,00
10 - SERTÃO DE CANINDE		1,00	24,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		6,00	22,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		10,00	55,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		6,00	23,00
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
01 - CARIRI		12.181,00	11.925,00
02 - CENTRO SUL		1.523,00	1.498,00
03 - GRANDE FORTALEZA		33.865,00	31.285,00
04 - LITORAL LESTE		311,00	249,00
05 - LITORAL NORTE		2.065,00	1.680,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		153,00	135,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		947,00	658,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2.511,00	1.270,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1.081,00	655,00
10 - SERTÃO DE CANINDE		1.005,00	542,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3.305,00	2.854,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2.975,00	2.842,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		547,00	527,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3.081,00	2.980,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.	Unidade		
2040 - ALUNO BENEFICIADO			
01 - CARIRI		20.726,00	21.653,00
02 - CENTRO SUL		4.330,00	4.190,00
03 - GRANDE FORTALEZA		101.849,00	107.653,00
04 - LITORAL LESTE		3.577,00	3.170,00
05 - LITORAL NORTE		6.687,00	7.184,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		9.608,00	9.521,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3.647,00	3.622,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		8.148,00	8.910,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5.314,00	5.275,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		5.007,00	5.162,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		7.333,00	4.954,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2.039,00	5.180,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1.864,00	1.226,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		7.934,00	8.174,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI		23,00	21,00
02 - CENTRO SUL		6,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		109,00	97,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		11,00	9,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10,00	9,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		6,00	4,00



Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	13,00	12,00
09 - SERTÃO CENTRAL		9,00	7,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		6,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		9,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		12,00	11,00
2051 - ESCOLA MANTIDA			
01 - CARIRI		23,00	21,00
02 - CENTRO SUL		6,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		109,00	115,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		11,00	19,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10,00	11,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		13,00	14,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		6,00	9,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		9,00	6,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	20,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	3,00

PROGRAMA

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI). 1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 2040 - ALUNO BENEFICIADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL	Unidade	1.525,00 568,00 4.993,00 226,00 596,00 352,00 352,00 703,00 667,00 180,00 799,00 640,00 280,00 509,00 15.635,00 6.374,00	221,00 158,00 545,00 187,00 164,00 236,00 146,00 189,00 164,00 187,00 231,00 228,00 178,00 166,00 19.571,00 8.719,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	46.909,00	51.723,00
04 - LITORAL LESTE		2.055,00	3.346,00
05 - LITORAL NORTE		6.934,00	9.251,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5.647,00	6.986,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3.888,00	5.582,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5.457,00	6.843,00
09 - SERTÃO CENTRAL		6.320,00	7.953,00
10 - SERTÃO DE CANINDE		1.756,00	2.295,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		8.028,00	10.841,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5.305,00	9.291,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2.280,00	3.418,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		4.988,00	5.505,00
2049 - ESCOLA IMPLANTADA			
01 - CARIRI		8,00	1,00
02 - CENTRO SUL		2,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		52,00	6,00
05 - LITORAL NORTE		2,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDE		2,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	2,00	1,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA			
01 - CARIRI		0,00	44,00
02 - CENTRO SUL		0,00	21,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	129,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	9,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	23,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	17,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	16,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	16,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	20,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	7,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	30,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	22,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00	16,00
2051 - ESCOLA MANTIDA			
01 - CARIRI		57,00	44,00
02 - CENTRO SUL		20,00	21,00
03 - GRANDE FORTALEZA		191,00	129,00
04 - LITORAL LESTE		12,00	9,00
05 - LITORAL NORTE		28,00	23,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		18,00	17,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		26,00	16,00



TEMA 1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
PROGRAMA 161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS				
Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025		
		Anterior	Atual	
161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1.771,00 3.601,00	2.527,00 10.669,00	
161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. 1895 - UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA 1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1991 - CENTRO MANTIDO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade Unidade Unidade	2,00 6.368,00 1,00	4,00 42.656,00 2,00	
161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas. 1963 - CERTIFICADO CONCEDIDO 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	123,00 200,00	165,00 326,00	
PROGRAMA 164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL				
Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025		
		Anterior	Atual	
164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento, e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial. 1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO 15 - ESTADO DO CEARÁ 1964 - PESSOA CAPACITADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade Unidade	2.000,00 1.000,00	3.000,00 1.500,00	
164.3 - Fortalecer e ampliar as políticas de ações afirmativas no Ceará para a população negra, quilombolas, povos de terreiro e povos ciganos. 1943 - ASSESSORIA REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	4,00	10,00	
164.4 - Promover o controle social e a participação democrática, garantindo a formação e/ou fortalecimento de lideranças a partir do recorte étnico-racial e paridade de gênero. 2004 - SELO CONCEDIDO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	4,00	10,00	



PROGRAMA

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos. 1895 - UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 2251 - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	16,00	21,00
		0,00	1,00
	Unidade	0,00	1,00
		0,00	1,00
165.2 - Promover a socialização, integração e superação de desigualdades sociais, por meio de atividades de esporte e lazer. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	0,00	800,00
		4.000,00	15.540,00
		0,00	200,00
		400,00	500,00
165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades. 1964 - PESSOA CAPACITADA 03 - GRANDE FORTALEZA 2056 - CENTRO IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA 2252 - ZONA VIVA IMPLANTADA	Unidade	8.000,00	2.000,00
	Unidade	0,00	3,00
	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA 2253 - ZONA VIVA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00	2,00
		4,00	6,00



167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento. 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1966 - AÇÃO REALIZADA	Unidade <		



Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
01 - CARIRI	Unidade	5,00	2,00
02 - CENTRO SUL		0,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA		7,00	4,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		5,00	2,00
2280 - CASA DA MULHER IMPLANTADA			
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	0,00	1,00
2281 - CASA DA MULHER ESTRUTURADA			
01 - CARIRI		0,00	1,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
2283 - SALA LILÁS IMPLANTADA			
02 - CENTRO SUL		2,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
2286 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA			
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	2,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher. 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 09 - SERTÃO CENTRAL 11 - SERTÃO DE SOBRAL 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 15 - ESTADO DO CEARÁ 1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA 2285 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA 2286 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 17,00 0,00 1,00 1,00	32,00 9,00 66,00 9,00 23,00 9,00 23,00 1,00 0,00 0,00
167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres. 1892 - EVENTO REALIZADO 01 - CARIRI 09 - SERTÃO CENTRAL 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 01 - CARIRI 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 09 - SERTÃO CENTRAL 11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade Unidade	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00



Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 14 - VALE DO JAGUARIBE 2004 - SELO CONCEDIDO 01 - CARIPI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDE 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 2173 - MUNICÍPIO APOIADO 01 - CARIPI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	0,00	1,00
		0,00	1,00
		0,00	10,00
		0,00	10,00
		0,00	75,00
		0,00	5,00
		0,00	5,00
		0,00	5,00
		0,00	5,00
		0,00	10,00
	Unidade	0,00	10,00
		0,00	5,00
		0,00	5,00
		0,00	5,00
		0,00	5,00
		0,00	9,00
		0,00	3,00
		0,00	8,00
		0,00	1,00
		0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 2195 - CONSELHO IMPLANTADO 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDE 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	0,00	3,00
		0,00	3,00
		0,00	4,00
		0,00	4,00
		0,00	3,00
		0,00	1,00
		0,00	6,00
		0,00	1,00
		0,00	1,00
		0,00	1,00
		0,00	2,00
		0,00	1,00
		0,00	1,00
		0,00	1,00
		0,00	2,00
		0,00	1,00



Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	2,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
2293 - CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA		0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
2294 - COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO	Unidade	2,00	1,00
01 - CARIPI			
2296 - CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Unidade	0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	0,00	1,00
2297 - CRIANÇA BENEFICIADA			
03 - GRANDE FORTALEZA		166.400,00	66.000,00
168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção.	Unidade		
1964 - PESSOA CAPACITADA			
01 - CARIPI		400,00	270,00
02 - CENTRO SUL		200,00	145,00
03 - GRANDE FORTALEZA		300,00	209,00
04 - LITORAL LESTE		100,00	66,00
05 - LITORAL NORTE		300,00	143,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		200,00	132,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		200,00	143,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		250,00	100,00
09 - SERTÃO CENTRAL		200,00	143,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		100,00	66,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	250,00	143,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		100,00	55,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		200,00	165,00
2227 - FAMÍLIA ATENDIDA			
01 - CARIRI		715,00	0,00
02 - CENTRO SUL		714,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		715,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		714,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		715,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		714,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		714,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		714,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		714,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		714,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		715,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	714,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		714,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		714,00	0,00
168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.			
1964 - PESSOA CAPACITADA			
01 - CARIRI		1.800,00	1.500,00
03 - GRANDE FORTALEZA		7.500,00	5.800,00



PROGRAMA

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
169.1 - Proteger a vida e proporcionar o acesso à justiça social e à cidadania. 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	2,00	1,00
169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	720,00	180,00
169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos. 1890 - DOCUMENTO PUBLICADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	5,00	3,00
169.5 - Promover a memória e a educação em Direitos Humanos. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 15 - ESTADO DO CEARÁ 1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade Unidade Unidade	15,00 270,00 18,00	10,00 70,00 10,00



TEMA

1.7 - SAÚDE

PROGRAMA

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias. 1893 - SERVIÇO REALIZADO 01 - CARIÍRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	46.971,00 3.780,00 173.768,00 1.462,00 3.788,00 3.346,00 1.874,00 4.971,00 4.640,00 2.347,00 32.452,00 6.469,00 2.331,00 5.462,00	51.241,00 4.123,00 189.565,00 1.595,00 4.133,00 3.650,00 2.045,00 5.423,00 5.062,00 2.561,00 35.402,00 7.057,00 2.543,00 5.958,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
2086 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA 03 - GRANDE FORTALEZA 09 - SERTÃO CENTRAL 14 - VALE DO JAGUARIBE 2120 - HOSPITAL MANTIDO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 09 - SERTÃO CENTRAL 11 - SERTÃO DE SOBRAL 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	15,00	16,00
		0,00	1,00
		1,00	2,00
	Unidade	23,00	27,00
		7,00	9,00
		28,00	29,00
		8,00	9,00
		10,00	11,00
		13,00	14,00
		11,00	12,00
		14,00	12,00
	Unidade	1,00	2,00
		21,00	22,00
		1,00	2,00
2158 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO 05 - LITORAL NORTE 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 2159 - PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO 03 - GRANDE FORTALEZA 2171 - AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00	0,00
		0,00	1,00
		0,00	1,00
		1,00	0,00
	Unidade	0,00	1,00
		0,00	

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional. 2173 - MUNICÍPIO APOIADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	6,00	0,00
		3,00	0,00
		3,00	0,00
		2,00	5,00
		4,00	0,00
		3,00	0,00
		3,00	0,00
		2,00	0,00
		3,00	0,00
		1,00	0,00
		3,00	0,00
		3,00	0,00
		1,00	0,00
		3,00	15,00
171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde. 2174 - REDE ESTRUTURADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA 09 - SERTÃO CENTRAL 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00	1,00
		1,00	7,00
		0,00	1,00
		0,00	1,00
		0,00	1,00



PROGRAMA

1172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do trabalhador, para proteção da Saúde da população. 2126 - UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA 01 - CARIRI 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00 2,00	1,00 0,00
172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças. 2127 - UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA 01 - CARIRI	Unidade	1,00	2,00

PROGRAMA

1173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.	Unidade	0,00	9,00
1947 - PROJETO IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ			
2119 - SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
2169 - UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA	Unidade	2,00	0,00
05 - LITORAL NORTE			
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
2179 - UNIDADE ESTRUTURADA	Unidade	1,00	0,00
02 - CENTRO SUL			
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0,00	1,00
2187 - MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA			
2188 - TRABALHADOR BENEFICIADO	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI			
02 - CENTRO SUL		6,00	8,00
03 - GRANDE FORTALEZA		6,00	5,00
04 - LITORAL LESTE		106,00	125,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	3,00
		3,00	8,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	2,00	3,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2,00	5,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	5,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		13,00	4,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	6,00
173.2 - Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.			
1892 - EVENTO REALIZADO			
01 - CARIRI		25,00	20,00
02 - CENTRO SUL		6,00	10,00
03 - GRANDE FORTALEZA		256,00	130,00
04 - LITORAL LESTE		12,00	20,00
05 - LITORAL NORTE		6,00	10,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6,00	10,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		6,00	10,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		7,00	10,00
09 - SERTÃO CENTRAL		23,00	20,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		7,00	10,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		25,00	20,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		6,00	10,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		6,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		18,00	10,00



PROGRAMA

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.	Unidade	543,00	349,00
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO			
03 - GRANDE FORTALEZA		5,00	7,00
05 - LITORAL NORTE		6,00	8,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		6,00	10,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
2053 - ALUNO ATENDIDO	Unidade	4.500,00	11.100,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
2189 - TRABALHADOR CAPACITADO	Unidade	380,00	502,00
01 - CARIRI		300,00	50,00
02 - CENTRO SUL		1.700,00	1.805,00
03 - GRANDE FORTALEZA		170,00	143,00
04 - LITORAL LESTE		126,00	30,00
05 - LITORAL NORTE		126,00	140,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		82,00	120,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		30,00	70,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		250,00	420,00
09 - SERTÃO CENTRAL		168,00	70,00
10 - SERTÃO DE CANINDE			



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 2191 - TÉCNICO FORMADO 03 - GRANDE FORTALEZA 2193 - PROCESSO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade Unidade	636,00 75,00 32,00 85,00 30,00 35,00	410,00 30,00 30,00 340,00 0,00 31,00
174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras. 1892 - EVENTO REALIZADO 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA 09 - SERTÃO CENTRAL 11 - SERTÃO DE SOBRAL 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	0,00 13,00 0,00 0,00 0,00	1,00 9,00 1,00 1,00 1,00
TEMA			
1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME			

PROGRAMA

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social. 1897 - PESSOA BENEFICIADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	25.812,00 59.699,00	30.037,00 79.541,00
181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional. 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA 2004 - SELO CONCEDIDO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade Unidade	296,00 10,00	222,00 20,00





TEMA

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

PROGRAMA

191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
	191.1 - Prestar serviços e procedimentos ministeriais de qualidade. 2365 - AÇÃO DE TIC IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00

PROGRAMA

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade	Unidade	1.173,00	2.186,00
1888 - AGENTE PÚBLICO CAPACITADO			
15 - ESTADO DO CEARÁ			
1898 - UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade		
01 - CARIRI			
02 - CENTRO SUL		5,00	10,00
03 - GRANDE FORTALEZA		5,00	8,00
04 - LITORAL LESTE		5,00	10,00
05 - LITORAL NORTE		5,00	8,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5,00	9,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		5,00	8,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	8,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		4,00	9,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		5,00	9,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5,00	8,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		5,00	8,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	9,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	3,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1899 - UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	263,00	270,00
1900 - SERVIÇO OFERTADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	415.288,00	521.157,00
2057 - UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA 01 - CARIRI	Unidade	1,00	2,00
02 - CENTRO SUL		0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	1,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		0,00	1,00
192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital. 1901 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	7,00	25,00
192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital. 1902 - CURSO OFERTADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	5,00	100,00

PROGRAMA

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar. 1892 - EVENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	5,00	4,00
193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares. 1893 - SERVIÇO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1897 - PESSOA BENEFICIADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade Unidade	120,00 150,00	110,00 130,00
193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar. 1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA 1919 - UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA 02 - CENTRO SUL 08 - SERRA DA IBIAPABA 1920 - UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA 02 - CENTRO SUL 08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade Unidade Unidade	10,00 1,00 1,00 1,00 1,00	8,00 0,00 0,00 0,00 0,00



PROGRAMA

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça. 1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	800,00	1.000,00
194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população. 1892 - EVENTO REALIZADO 15 - ESTADO DO CEARÁ 1967 - PROFISSIONAL QUALIFICADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade Unidade	80,00 2,00	100,00 0,00

PROGRAMA

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres. 1979 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA 04 - LITORAL LESTE	Unidade	1,00	0,00
195.3 - Garantir a proteção e dignidade das vítimas de desastres. 1983 - PESSOA ASSISTIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	20.000,00	50.000,00



PROGRAMA

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.	Unidade	84,00	144,00
1890 - DOCUMENTO PUBLICADO 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	45,00	55,00
2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	2,00	1,00
2059 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA 01 - CARIRI	Unidade	4,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA 11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	2,00	1,00
2060 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA 05 - LITORAL NORTE	Unidade	1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	1,00	0,00
2067 - NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO 01 - CARIRI	Unidade	1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA 08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	1,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	0,00	1,00
2073 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO	Unidade	1,00	0,00



Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
03 - GRANDE FORTALEZA 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 09 - SERTÃO CENTRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 2074 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Unidade	1,00 0,00 0,00 0,00 12,00 3,00 18,00 1,00	0,00 2,00 1,00 1,00 13,00 4,00 19,00 2,00
196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública. 1967 - PROFISSIONAL QUALIFICADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1983 - PESSOA ASSISTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA 15 - ESTADO DO CEARÁ 2086 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA 03 - GRANDE FORTALEZA 11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade Unidade Unidade	3.053,00 20,00 12.000,00 1,00 2,00	1.400,00 2.000,00 10.000,00 2,00 1,00
196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade. 1902 - CURSO OFERTADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1966 - AÇÃO REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA 2049 - ESCOLA IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade Unidade Unidade	4,00 3,00 1,00	2,00 2,00 0,00
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA 03 - GRANDE FORTALEZA 2051 - ESCOLA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade Unidade	0,00 2,00	1,00 3,00
196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio. 2091 - UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA 03 - GRANDE FORTALEZA 08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	15,00 0,00	16,00 1,00

PROGRAMA

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário. 1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO 03 - GRANDE FORTALEZA 2041 - EQUIPAMENTO ESTRUTURADO 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 2101 - EQUIPAMENTO MANTIDO 09 - SERTÃO CENTRAL	Unidade	0,00	1,00
	Unidade	3,00	2,00
		6,00	14,00
		1,00	0,00
		1,00	0,00
		1,00	0,00
		2,00	1,00
	Unidade	1,00	0,00
197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos. 1912 - PESSOA APOIADA 03 - GRANDE FORTALEZA 1983 - PESSOA ASSISTIDA 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE	Unidade	10.823,00	35.843,00
	Unidade	1.756,00	4.734,00
		159,00	526,00
		17.571,00	22.541,00
		58,00	400,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	100,00	80,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		80,00	120,00
1986 - MONITORAMENTO REALIZADO			
01 - CARIPI		800,00	1.304,00
02 - CENTRO SUL		500,00	764,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3.600,00	6.693,00
04 - LITORAL LESTE		600,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1.500,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		600,00	693,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		700,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		600,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		700,00	733,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		700,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		700,00	1.315,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		700,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		700,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		600,00	0,00

EIXO

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

TEMA

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

PROGRAMA

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado. 1892 - EVENTO REALIZADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	10,00 8,00 28,00 3,00 4,00 6,00 6,00 4,00 8,00 4,00 4,00 7,00	12,00 11,00 17,00 5,00 6,00 8,00 7,00 6,00 10,00 6,00 7,00 8,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Unidade	4,00	7,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		6,00	8,00
1911 - INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	4,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	209,00	118,00
01 - CARIRI			
02 - CENTRO SUL	Unidade	101,00	61,00
03 - GRANDE FORTALEZA		125,00	122,00
04 - LITORAL LESTE	Unidade	45,00	21,00
05 - LITORAL NORTE		39,00	19,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	74,00	38,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		55,00	24,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	Unidade	61,00	28,00
09 - SERTÃO CENTRAL		83,00	54,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	48,00	20,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		81,00	57,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	68,00	46,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		65,00	28,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	tonelada	143,00	65,00
1927 - PRODUTO CLASSIFICADO			
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	60.000,00	40.000,00
1929 - TECNOLOGIA IMPLANTADA			
01 - CARIRI	Unidade	201,00	50,00
02 - CENTRO SUL		87,00	15,00
03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	75,00	15,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
04 - LITORAL LESTE	Unidade	75,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		87,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		87,00	45,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		87,00	50,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		75,00	35,00
09 - SERTÃO CENTRAL		87,00	160,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		75,00	50,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		201,00	40,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		87,00	217,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		75,00	30,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		201,00	0,00
1930 - MATERIAL CONCEDIDO			
01 - CARIRI		0,00	5,00
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	10,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	0,00	5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		0,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	6,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		0,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		0,00	4,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		0,00	2,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1932 - UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI			
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
1933 - CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	2,00	1,00
01 - CARIRI			
02 - CENTRO SUL		2,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		5,00	3,00
04 - LITORAL LESTE		3,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		2,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		2,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		2,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	2,00
1934 - CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA	Unidade	5,00	2,00
01 - CARIRI			
02 - CENTRO SUL		3,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		5,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	5,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		4,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		5,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	2,00
1935 - CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA			
01 - CARIRI		4,00	1,00
02 - CENTRO SUL		3,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		4,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		3,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	0,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00
02 - CENTRO SUL		0,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
1945 - PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	10.042,00	8.331,00
01 - CARIRI		4.639,00	3.496,00
02 - CENTRO SUL		3.833,00	2.721,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.768,00	1.251,00
04 - LITORAL LESTE		1.469,00	1.069,00
05 - LITORAL NORTE		3.177,00	2.432,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.262,00	1.679,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2.622,00	1.961,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5.462,00	3.407,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.217,00	1.504,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3.196,00	2.552,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4.468,00	2.699,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3.416,00	2.194,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		5.806,00	5.291,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
1947 - PROJETO IMPLANTADO	Unidade	78,00	44,00
01 - CARIRI		57,00	43,00
02 - CENTRO SUL		31,00	19,00
03 - GRANDE FORTALEZA		35,00	39,00
04 - LITORAL LESTE		19,00	18,00
05 - LITORAL NORTE		66,00	55,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			

Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 1951 - PLANO ELABORADO 01 - CARIRI 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 1952 - PRODUTOR ATENDIDO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE	Unidade	31,00 50,00 104,00 49,00 42,00 59,00 47,00 63,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 41.457,00 19.224,00 14.553,00 7.196,00 6.076,00	37,00 32,00 77,00 34,00 44,00 56,00 30,00 62,00 2,00 0,00 0,00 2,00 0,00 2,00 0,00 0,00 40.887,00 18.624,00 13.893,00 6.596,00 5.416,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 2041 - EQUIPAMENTO ESTRUTURADO 03 - GRANDE FORTALEZA 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	13.437,00 8.198,00 10.416,00 16.056,00 7.171,00 14.191,00 11.931,00 10.915,00 27.109,00 0,00 0,00 2,00	12.837,00 7.928,00 10.116,00 15.516,00 6.571,00 13.651,00 11.331,00 10.315,00 26.929,00 1,00 2,00 0,00

PROGRAMA

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado. 1914 - ATENDIMENTO REALIZADO 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 14 - VALE DO JAGUARIBE	Unidade	16,00 10,00 0,00 0,00 15,00 4,00 4,00 20,00 15,00 25,00	5,00 20,00 20,00 20,00 0,00 25,00 5,00 0,00 0,00 35,00
213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio 1892 - EVENTO REALIZADO 01 - CARIRI 04 - LITORAL LESTE 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Unidade	2,00 0,00 0,00 1,00 1,00	1,00 1,00 2,00 0,00 0,00



Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
14 - VALE DO JAGUARIBE 15 - ESTADO DO CEARÁ 1913 - EVENTO APOIADO 03 - GRANDE FORTALEZA 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 14 - VALE DO JAGUARIBE 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00 2,00 4,00 0,00 0,00 0,00 5,00	3,00 0,00 5,00 1,00 1,00 2,00 0,00
213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio. 1900 - SERVIÇO OFERTADO 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 1901 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE	Unidade	3,00 0,00 0,00 0,00 2,00 2,00 3,00 2,00 1,00 4,00 1,00 0,00 0,00	0,00 2,00 1,00 2,00 0,00 1,00 1,00 0,00 0,00 3,00 0,00 2,00 1,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	1,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		0,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		1,00	3,00
1917 - CAPACITAÇÃO REALIZADA			
01 - CARIRI		4,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		2,00	4,00
04 - LITORAL LESTE		0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		0,00	4,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5,00	0,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		5,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	4,00
1953 - PRODUTO CERTIFICADO	Unidade		
03 - GRANDE FORTALEZA		9,00	18,00

TEMA

2.2 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação. 1894 - PROJETO APOIADO 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 14 - VALE DO JAGUARIBE 15 - ESTADO DO CEARÁ 1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ	Unidade	1,00 0,00 0,00 0,00 30,00 45,00	2,00 3,00 3,00 2,00 5,00 1.600,00
	Unidade		
	Unidade		
	Unidade		
	Unidade		
221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado. 1894 - PROJETO APOIADO 15 - ESTADO DO CEARÁ 1942 - ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS 03 - GRANDE FORTALEZA 2003 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS 03 - GRANDE FORTALEZA 2032 - UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	210,00	150,00
	Unidade	17,00	20,00
	Unidade	23,00	30,00
	Unidade		
	Unidade	1,00	0,00
2033 - UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA 03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	4,00
221.3 - Viabilizar soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para o desenvolvimento industrial sustentável do Estado. 2036 - SERVIÇO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA		28.200,00	35.000,00
221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos. 1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ 2033 - UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA 11 - SERTÃO DE SOBRAL	Unidade	910,00	800,00
	Unidade	0,00	2,00
	Unidade	0,00	4,00
	Unidade	0,00	12,00
	Unidade		





PROGRAMA

222 - INOVA CEARÁ

Objetivo Específico / Entrega /Região		Unidade de Medida	Meta 2025	
			Anterior	Atual
222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado. 2043 - STARTUP APOIADA 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 11 - SERTÃO DE SOBRAL 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14 - VALE DO JAGUARIBE 2044 - EMPREENDIMENTO APOIADO 03 - GRANDE FORTALEZA		Unidade	22,00 21,00 90,00 19,00 18,00 18,00 18,00 20,00 20,00 18,00 20,00 18,00 20,00 20,00 19,00 521,00	18,00 15,00 86,00 15,00 15,00 15,00 17,00 15,00 17,00 15,00 17,00 15,00 15,00 15,00 558,00
15 - ESTADO DO CEARÁ 2045 - EMPREENDIMENTO INCUBADO 02 - CENTRO SUL		Unidade	85,00 1,00	115,00 0,00
222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação. 1894 - PROJETO APOIADO 15 - ESTADO DO CEARÁ 1910 - BOLSA CONCEDIDA 15 - ESTADO DO CEARÁ 1943 - ASSESSORIA REALIZADA 03 - GRANDE FORTALEZA 1949 - REGISTRO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA		Unidade Unidade Unidade Unidade	90,00 90,00 54,00 41,00	150,00 190,00 50,00 43,00
222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado. 1892 - EVENTO REALIZADO 03 - GRANDE FORTALEZA 1964 - PESSOA CAPACITADA 03 - GRANDE FORTALEZA		Unidade Unidade	30,00 1.200,00	38,00 900,00

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo Especifico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.			
2157 - INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA 01 - CARIRI	Unidade	1,00	0,00
02 - CENTRO SUL		1,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		1,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINÉ		1,00	0,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		1,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		1,00	0,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		1,00	0,00
2221 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA	Unidade	180,00	300,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
2223 - PONTO INSTALADO	Unidade	362,00	6,00
01 - CARIRI		162,00	3,00
02 - CENTRO SUL		425,00	6,00
03 - GRANDE FORTALEZA			





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
04 - LITORAL LESTE	quilômetro	75,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		162,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		150,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		162,00	3,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		112,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		162,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		75,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		212,00	3,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		162,00	3,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		75,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		187,00	3,00
2225 - FIBRA ÓTICA IMPLANTADA			
01 - CARIRI		227,80	22,10
02 - CENTRO SUL		130,80	12,60
03 - GRANDE FORTALEZA		215,80	20,90
04 - LITORAL LESTE		41,30	4,00
05 - LITORAL NORTE		92,00	8,90
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		81,50	7,90
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		87,50	8,50
08 - SERRA DA IBIAPABA		68,50	6,60
09 - SERTÃO CENTRAL		134,50	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		62,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		113,80	11,10
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		87,50	8,50
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		51,50	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		153,50	14,90

TEMA

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional. 2049 - ESCOLA IMPLANTADA 01 - CARIRI 03 - GRANDE FORTALEZA	Unidade	0,00 2,00	1,00 0,00
231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional. 2040 - ALUNO BENEFICIADO 01 - CARIRI 02 - CENTRO SUL 03 - GRANDE FORTALEZA 04 - LITORAL LESTE 05 - LITORAL NORTE 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 08 - SERRA DA IBIAPABA 09 - SERTÃO CENTRAL 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Unidade	8.853,00 2.631,00 17.625,00 1.735,00 3.674,00 2.718,00 2.554,00 2.708,00 2.632,00 1.648,00	9.539,00 2.769,00 18.719,00 2.033,00 4.034,00 2.852,00 2.600,00 2.811,00 2.932,00 1.867,00

Continua...

